REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 238 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) é frequente a movimentação de alunos, pais, professores e funcionários da Escola Municipal Professor Antonio Carlos Onofre, situada na Avenida Caetano Moura, no Bairro da Federação;

b) a instalação de um semáforo em frente à escola contempla toda essa comunidade, pois o equipamento, indicando o tempo de passagem dos pedestres pela faixa, torna mais segura a travessia, especialmente nas horas de entrada e saída das aulas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que adote as medidas cabíveis, junto ao órgão competente, para a instalação de um semáforo na Avenida Caetano Moura, no Bairro da Federação.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires